

EDITAL Nº 8.242 DE 07 DE JULHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 19/26 –ENGENHEIRO CIVÍL

Divulga a homologação das inscrições dos candidatos ao processo seletivo simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que **HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS** ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 19/26 – ENGENHEIRO CIVIL**, tendo em vista o que consta no Edital 8.233, 30 de junho de 2026:

I – A relação das **Inscrições Homologadas** encontra-se no **anexo I** deste edital.

II – Os candidatos que tiveram a sua inscrição homologada estão aptos a terem seus currículos avaliados.

III - A relação das **Inscrições Não Homologadas** encontra-se no **anexo II** deste edital.

IV – Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmares do Sul, 07 de julho 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REGIS BAUERMANN

Prefeito Municipal

JULIANO DOS SANTOS COSTA

Secretário de Administração



ANEXO I

EDITAL Nº 8.242 DE 07 DE julho DE 2026-PSS 19/26

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CANDIDATO
Jônata Hirsch
Guilherme Rosa dos santos

ANEXO II

EDITAL Nº 8.242 DE 07 DE JULHO DE 2026- PSS 19/26

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

CANDIDATO	MOTIVO
Fernanda Moraes Soares	Não houve juntada da Habilitação Legal para o exercício da profissão.
Leonardo Pereira Reis	Não houve juntada da Habilitação Legal para o exercício da profissão.

OBS.: Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação. O recurso deverá ser apresentado no dia **08 de julho 2026**. Este recurso deverá ser feito via Protocolo, no prédio da Prefeitura, no horário compreendido das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h e endereçados a Comissão do Processo Seletivo nº 19/26, nomeada através da Portaria nº24.669, de 30 de junho de 2026.